

Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos  
das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.  
Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias  
da Bobadela  
2696-801 - S. João da Talha

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S026733-202004-DGLA.DEI

Assunto: Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto,  
conjugado com o Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio  
Prorrogação da validade da Licença Ambiental n.º 269/2010, de  
18 de fevereiro  
Instalação: VALORSUL - Centro de Tratamento de Resíduos do  
Oeste - CTRO

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo sido submetido o novo pedido de licenciamento ambiental da v/ instalação à luz do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), integrado no procedimento de licenciamento único de ambiente (LUA) definido pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, notifica-se V. Exa. da prorrogação do prazo de vigência da Licença Ambiental (LA) n.º 269/2010, de 18 de fevereiro, com efeitos a 18 de fevereiro de 2020 até à tomada de decisão do licenciamento do processo em curso.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo  
da APA, I.P.



Ana Cristina Carrola